**PROJETO DE LEI Nº 7970 / 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: QUADRA POLIESPORTIVA MARIA PEREIRA DE LIMA (\*1930+2023).**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Maria Pereira de Lima, a quadra poliesportiva sem denominação, localizada na Rua das Margaridas, no bairro Jardim Yara.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Maria Pereira de Lima, nasceu no dia 6 de dezembro de 1930, no bairro das Anhumas, Pouso Alegre, filha de Saturnino José Ferreira e Rosina Pereira de Freitas.

"Dona Maria", assim conhecida por todos. Não teve escolaridade, foi ao lado do esposo, Sr. Antônio de Lima, tornando-se experiente e ativa, quando o auxiliava no comércio.

Mãe de 12 filhos, foi sempre, brava, firme, dedicada, e assim revelava seu infinito amor. Avó e bisavó amada e querida.

Tornou-se uma mulher impecável, caprichosa, de "bom gosto" com tudo e todos ao seu redor. Admirada, encantava a todos, quer com sua culinária, com seu jeito único de cuidar da casa, de si mesma e das pessoas.

Apesar de muitos problemas de saúde, era forte e vitoriosa, porém, perdeu seu amado esposo, após 73 anos de casamento, quando cuidou dele de maneira especial. Ainda muito lúcida, perdeu um de seus filhos, Mauro Pereira de Lima; em seguida, adoecendo mais gravemente, faleceu apenas 10 meses após sua perda maior.

Mulher linda, deixou um exemplo de viver no nosso município.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.